

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Axin Capital LTDA CNPJ: 53.241.492/0001-73
CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
Data-base: 31 de dezembro de 2025
Versão atualizada em 03 de setembro de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

a. Reviram o formulário de atividades

Eu, André Almeida Ribeiro da Silva, diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, atesto que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, objeto do "Anexo E" da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

Assinatura – André Almeida Ribeiro da Silva

Eu, Marcelo Lopes Abud, diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas, atesto que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, objeto do "Anexo E" da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

Assinatura – Marcelo Lopes Abud

b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Eu, André Almeida Ribeiro da Silva, diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas, e das práticas adotadas pela Axin Capital LTDA.

Assinatura – André Almeida Ribeiro da Silva

Eu, Marcelo Lopes Abud, diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos internos e das normas, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas, e das práticas adotadas pela Axin Capital LTDA.

Assinatura – Marcelo Lopes Abud

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Triax Capital Consultoria em Investimentos LTDA, atualmente denominada Axin Capital LTDA, foi constituída no dia 18 de dezembro de 2023 pelos sócios Lucas Daher Tristão e Marcelo Lopes Abud.

A empresa foi criada com intuito de prestar o serviço de consultoria em valores mobiliários. Atividade secundária prestar serviços de consultoria em gestão empresarial, com exceção a consultoria técnica específica.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em Fevereiro de 2024 foi feita uma alteração do contrato social no qual a empresa passou a se chamar Traxin Capital Consultoria em Investimentos LTDA e em Agosto de 2024 houve uma nova alteração no contrato social na qual foi inserido no quadro de sócios André Almeida Ribeiro da Silva, CPF 383.182.928-47. Com aumento do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e emissão de 5000 novas cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) na qual Lucas Daher Tristão e Marcelo Lopes Abud subscrevem R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) cada, e André Almeida Ribeiro da Silva subscreve R\$ 3750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Assim, a nova distribuição de cotas na qual os sócios Lucas Daher Tristão e Marcelo Lopes Abud ficam com 37,50% das cotas cada um e André Almeida Ribeiro da Silva fica com 25% das cotas do capital social. E por fim, conferir a responsabilidade a André Almeida Ribeiro da Silva de Diretor de Backoffice e Controladoria.

Em Agosto de 2026 houve uma mudança no contrato social da empresa em que o sócio Lucas Daher Tristão, que era o representante da empresa perante a CVM, saiu do quadro societário e André Almeida Ribeiro da Silva passou a ser responsável por: (i) Backoffice; (ii) Controladoria; (iii) atividade de consultoria de valores mobiliários, conforme artigo 4º, inciso II, da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021; e (iv) na qualidade de Diretor de Suitability, pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, conforme regulamentação específica e respectivas informações cadastrais. As cotas da empresa passaram a ser 60% de Marcelo Lopes Abud e 40% de André Almeida Ribeiro da Silva, com alteração da denominação social para Axin Capital LTDA e inclusão, no objeto social, da atividade de Correspondente de Instituições Financeiras (CNAE 66.19-3-02). A 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social foi arquivada na JUCESP em 19 de agosto de 2026. Trata-se de evento posterior à data-base deste formulário (31 de dezembro de 2025).

b. Escopo das atividades

Não se aplica

c. Recursos humanos e computacionais

A empresa conta com recursos humanos, 2 computadores, contando com espaço adequado, mesas de trabalho e reuniões. Todos os recursos computacionais são protegidos por senhas pessoais bem como os sistemas para utilização nos serviços de consultoria.

d. Regras, procedimentos e controles internos

A Axin institui "Manual de Compliance", "Manual de Ética e Conduta" e "Política de Investimentos Pessoais", disponibilizados no site <https://axininvestimentos.com/documentos>, além de contar com regras, procedimentos e controles internos, que são gerenciados pela Área de Compliance/Administrativa. Ademais, como forma de aprimoramento da cultura de Compliance, a empresa realiza a manutenção de seus documentos normativos e, sempre que julga, elabora normas e políticas que atendam às melhores práticas do mercado, de modo sólido e transparente. A empresa, conta ainda, com equipe preparada para receber denúncias, de forma interna, através do e-mail marcelo@axininvestimentos.com, ou, pessoalmente, mediante acionamento da equipe de Compliance.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios: 2

b. Número de empregados: 0

c. Número de terceirizados: 2

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

André Almeida Ribeiro da Silva - CPF 383.182.928-47 - Sócio-diretor

4. AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. Nome empresarial: Não se aplica
- b. Data de contratação dos serviços: Não se aplica
- c. Descrição dos serviços contratados: Não se aplica

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

As receitas projetadas para os meses do ano calendário 2026 se mostram suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa nessa atividade. Além disso, a empresa possui em conta bancária e aplicações em liquidez diária, o valor aproximado de R\$20.000,00, montante sustentável para estrutura de custo atual da empresa.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados

A Axin Capital LTDA oferece serviços de consultoria em valores mobiliários como atividade principal. Como atividade secundária, oferece consultoria em gestão empresarial.

b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A consultoria da Axin abrange os seguintes tipos de valores mobiliários: Ações, Fundos Imobiliários, Títulos Públicos e Títulos Privados. Todos os produtos, serviços e operações recomendados estarão de acordo com o perfil de cada cliente.

c. Características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

Nosso serviço de consultoria envolve um processo de conhecimento do cliente e planejamento, através do relatório de Suitability.

O processo de Suitability tem o objetivo de entender o fluxo de receitas e despesas, os objetivos pessoais, o horizonte de tempo e a composição do patrimônio. Com os dados coletados via formulário, identificamos a tolerância a riscos do cliente e eventuais restrições a classes ou produtos.

Será exigido que todos os clientes passem pelo processo de Suitability antes de efetuarmos qualquer recomendação quanto à carteira de investimentos do cliente.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Em Setembro de 2024 foi criada a Traxin Capital Correspondente Bancário LTDA, CNPJ 57.517.850/0001-89, cuja estrutura societária é a mesma da empresa em questão aqui, que foi criada com o objetivo de prestar serviços de correspondente bancário e de instituições financeiras, e atividades de ensino de cursos relacionados às áreas do setor financeiro.

Esta empresa apresenta conflitos de interesses claros, visto que todos esses serviços de correspondente bancários geram receita de comissões. Como forma de informar e esclarecer todos os conflitos de interesse, foi adicionado um

anexo no contrato de consultoria que são firmados com os clientes, explicando a existência e a finalidade da Traxin Correspondente Bancária, assim como cada tipo de serviço que pode ser prestado por ela e também informando que esses serviços geram receita de comissões e que não fazem parte da consultoria de investimentos.

A Partir de Agosto de 2026 a Traxin Correspondente Bancário LTDA, já não mais faz parte do mesmo grupo econômico.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

(Coberto no item anterior)

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados)

Total: **116 clientes**

2 profissionais

50 qualificados

64 não qualificados

b. Número de clientes, dividido por:

i. Pessoas naturais: 106

ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 9

iii. Instituições financeiras: 0

iv. Entidades abertas de previdência complementar: 0

v. Entidades fechadas de previdência complementar: 0

vi. Regimes próprios de previdência social: 0

vii. Seguradoras: 0

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

ix. Clubes de investimento: 0

x. Fundos de investimento: 0

xi. Investidores não residentes: 1

xii. Outros (especificar): 0

6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Todas informações relevantes foram já fornecidas.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos: Não há

b. Controladas e coligadas: Não há

c. Participações da empresa em sociedades do grupo: Não há

d. Participações de sociedades do grupo na empresa: Não há

e. Sociedades sob controle comum: Não há

7.2 Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa

Não se aplica

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da empresa compete à Diretoria, composta por 2 (dois) Diretores, que podem ser sócios ou não, residentes no país, que permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração diária da empresa. As demais deliberações serão tomadas em reuniões ou assembleia de sócios.

Diretoria de Consultoria: será responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários. O Diretor de Consultoria também é responsável pelo processo de suitability.

Diretoria de Compliance: será responsável pela implementação e cumprimento de controles internos e garantia de conformidade ao regimento do mercado de capitais. O Diretor de Compliance é também responsável pelo cumprimento dos processos relativos ao cadastro dos investidores e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo – PLDFT, no âmbito do mercado de valores mobiliários.

Diretoria de Backoffice e Controladoria: será responsável pelo controle e registro dos processos internos, informações e documentos de clientes e normas e controles internos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A sociedade possui um Comitê de Sócios, composto pelos Sócios Estratégicos, cujas reuniões são convocadas a depender da matéria objeto de deliberação.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Marcelo Lopes Abud e André Almeida Ribeiro da Silva, designados como diretores, serão responsáveis pela representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como a gestão de todos os negócios sociais, assinatura de contratos, cheques, abertura e encerramento de contas correntes, principalmente na hipótese de compra e venda de ativos de qualquer natureza, agindo individualmente e com plenos poderes, nos termos do Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta do Contrato Social.

Marcelo Lopes Abud, designado como DIRETOR RESPONSÁVEL PELOS CONTROLES INTERNOS e COMPLIANCE, será responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução nº 19 da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, e pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM nº 50/21 (PLD/FTP).

André Almeida Ribeiro da Silva, ao qual fica conferida, nos termos do Contrato Social, a responsabilidade por: (i) Backoffice; (ii) Controladoria; (iii) atividade de consultoria de valores mobiliários, conforme artigo 4º, inciso II, da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021; e (iv) na qualidade de Diretor de Suitability, o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, conforme regulamentação específica e respectivas informações cadastrais. Nessa condição, é responsável por garantir que os processos e controles internos estão sendo aplicados, pela gestão e controle das informações relevantes e também pelos serviços e atividades de consultoria de investimentos e planejamento financeiro realizados pela sociedade.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir o organograma da estrutura administrativa da empresa

Se tratando de um item facultativo, a empresa optou por não inserir o organograma.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis

Diretor 1:

Nome: André Almeida Ribeiro da Silva

Idade: 37

Profissão: Consultor de Investimentos

CPF: 383.182.928-47

Cargo Ocupado: Diretor de Backoffice, Diretor de Controladoria, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários (artigo 4º, inciso II, da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021) e Diretor de Suitability

Data da posse: 19-08-2026

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos exercidos na empresa: Não há outros cargos além dos indicados acima.

Diretor 2:

Nome: Marcelo Lopes Abud

Idade: 37

Profissão: Engenheiro de Produção

CPF: 336.309.468-01

Cargo Ocupado: Diretor de Compliance

Data da posse: 18-12-2023

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos exercidos na empresa: Diretor de Compliance e Diretor responsável Leis Gerais de Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Terrorismo Resolução CVM 50.

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos:

Engenharia de Produção – Centro Universitário da FEI

Data de Conclusão: Dez/2016

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

CEA - Certificação ANBIMA de Especialista em Investimentos - 19/11/2025

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Empresa: Marcelo Abud - Gestão de Investimentos

Cargo: Auxiliar de Backoffice

Atividades do Cargo: Atividades de Backoffice

Atividades da Empresa: Serviços Financeiros e Bancários

Período: Janeiro de 2023 à Dezembro de 2023

Empresa: Traxin Investimentos

Cargo: Auxiliar de Backoffice

Atividades do Cargo: Atividades de Backoffice

Atividades da Empresa: Serviços Financeiros e Bancários

Período: Janeiro de 2024 à Agosto de 2024

Empresa: Traxin Investimentos

Cargo: Diretor de Backoffice

Período: Agosto de 2024 a Agosto de 2026

Atividades do Cargo: Todas atividades relacionadas ao backoffice.

Empresa: Axin Capital LTDA

Cargo: Diretor de Backoffice, Diretor de Controladoria, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários (artigo 4º, inciso II, da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021) e Diretor de Suitability

Período: Setembro de 2026 – até o momento

Atividades do Cargo: Prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários, condução do processo de suitability e responsabilidade pelas áreas de backoffice e controladoria da sociedade.

Atividades da Empresa: Consultoria de valores mobiliários e investimentos.

No período de janeiro de 2021 a dezembro de 2022 não exerceu atividade profissional.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos:

Engenharia de Produção – Centro Universitário da FEI

Data de Conclusão: Julho/2017

ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

CGA - Certificação de Gestores ANBIMA – 05/12/2019

CGE - Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – 05/12/2019

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Profissão: Gestor de Recursos Pessoa Natural

Cargo: Gestor de Recursos

Período: abril de 2020 – até o momento

Atividades do Cargo:

Todas atividades relacionadas à administração e gestão de carteiras de investimentos.

Atividades da Empresa: Gestão de carteiras de investimentos.

Empresa: Monetae Advisory

Cargo: Sócio-Administrador

Período: março de 2017 – até 2020

Atividades do Cargo: Todas atividades relacionadas à administração, comercial, backoffice, financeiro e prestação dos serviços de assessoria financeira.

Atividades da Empresa: A Monetae é uma pequena assessoria financeira, com foco na prestação de serviços direcionados a finanças corporativas, atendendo empresários de pequenas e médias empresas. Suas principais atividades são:

- Private Equity Valuation: Gerencial, Controle de Resultados e Gestão Baseada em Valor Avaliações Pontuais: Fusão & Aquisição, Sucessão, entre outros motivos pontuais;
- Assessoria em Operações de F&A: Análise Financeira da Operação, Aproximação e Abordagem de Alvos (Target Approach), Apresentação do Negócio, Comunicação, Troca de Informações e Negociação.

Empresa: Brava Capital

Cargo: Estagiário

Período: março de 2016 - dezembro de 2016 (10 meses)

Atividades do Cargo:

- Corresponsável pela estruturação da área e da metodologia de Valuation a valor justo, como adequação às instruções da CVM 578 e 579.
- Corresponsável pela estruturação do departamento de Gestão e Administração Fiduciária de FIP, realizando toda a intermediação entre os players do mercado (casas de custódia, assessores jurídicos, administradores fiduciários, auditores e avaliadores independentes), cotistas e diretoria.
- Corresponsável pela estruturação de Fundos de Investimento em Participação (FIP)
- Análise de Crédito e Avaliação de Empresas Assessoria Financeira
- Responsável pela execução dos serviços aos clientes, reporte e alinhamento dos mesmos com os diretores.
- Responsável pela identificação de novas operações e oportunidades de negócio.
- Responsável pela confecção de materiais utilizados em comitês internos e na Captação de Recursos
- Responsável pelo Back Office

Atividades da Empresa: A Brava Capital é uma gestora de recursos e assessora financeira para empresas. Como gestora de recursos, a Brava está autorizada pela CVM para investir recursos de investidores que confiem a ela seus mandatos de investimento. Como assessora financeira, a Brava busca alternativas de financiamento customizadas para as necessidades de seus clientes.

Empresa: Aperam South America – Aperam Tubos Inoxidáveis

Cargo: Estagiário

Período: março de 2015 - junho de 2015

Atividades do Cargo:

- Apoio e Suporte a Inteligência de Mercado;
- Suporte ao Departamento Comercial (Elaboração da Carteira de vendas e faturamento, elaboração de propostas e follow-ups, fornecimento de dados e suporte a equipe de vendas, contato com distribuidores, contato com fornecedores);
- Acompanhamento da Revisão de especificações da linha de produtos;
- Suporte ao novo gerenciamento de custos e precificação dos produtos.
- Modelagem e suporte a criação da planilha de precificação de produtos, e ferramentas de análise de margens, custos e preços de produtos próprios e de concorrentes;

Atividades da Empresa:

A Aperam (antiga Acesita e ArcelorMittal Inox Brasil), é uma multinacional siderúrgica, atuante no Brasil. A Aperam é produtora de aços planos inoxidáveis e siliciosos e também aços carbono especiais de alta liga.

A Aperam Tubos Inoxidáveis é a divisão de fabricação e comercialização de tubos inoxidáveis no Brasil.

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários

- Quantidade de profissionais: 4 profissionais
- Percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: 100%
- Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Prestação do serviço de consultoria, ou seja, será realizado um processo de aconselhamento e acompanhamento de investimentos com os clientes de acordo com seus perfis de risco. A implementação das recomendações do Consultor sempre são de responsabilidade dos clientes.

- Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Acompanhamento do mercado através de sistemas como Tradingnews, Investing.com, Valor Econômico, entre outros meios. Adicionalmente, relatórios produzidos por analistas ou gestores.

Acompanhamento da performance das carteiras dos clientes através de planilhas próprias, consolidadores de carteiras próprios, e das plataformas das corretoras, considerando riscos e liquidez, com entrega de relatórios mensais como previstos em contratos com cliente.

Recomendações de novos ativos, rebalanceamento ou troca de posições sempre que necessário e de forma a atender as necessidades individuais de cada cliente.

Comunicação com clientes de forma individualizada e podendo se dar por meios eletrônicos (WhatsApp, Ligações e E-mail).

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares

- Quantidade de profissionais:** 1 (um) diretor estatutário, responsável pela Diretoria de Compliance, com o apoio da área Administrativa e de prestadores de serviço terceirizados.
- Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:** Implementação, manutenção e fiscalização do cumprimento das regras, dos procedimentos e dos controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021; elaboração, manutenção e revisão periódica do Manual de Compliance, do Manual de Ética e Conduta e da Política de Investimentos Pessoais; verificação do cumprimento dos procedimentos de cadastro e de "conheça seu cliente" e das obrigações de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021; recebimento e tratamento de denúncias; e elaboração do relatório anual de compliance.
- Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:** Controles mantidos em planilhas e

sistemas próprios de acesso restrito, protegidos por senhas pessoais e com registro de acessos que permitem a realização de auditorias e inspeções; arquivamento dos documentos cadastrais, dos contratos e dos relatórios de suitability dos clientes; verificações periódicas de aderência aos manuais e políticas internas; e canal de denúncias, na forma indicada no item 2.2.d deste formulário.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: A função é exercida por diretor estatutário próprio, cujas atribuições estão consignadas no Contrato Social, sem subordinação hierárquica à área de consultoria de valores mobiliários, em observância ao artigo 4º, § 4º, da Resolução CVM nº 19/2021, que veda o desempenho das funções previstas nos incisos II e III do caput pelo mesmo diretor estatutário. O Diretor de Compliance possui acesso irrestrito a todas as informações, documentos e sistemas da sociedade e reporta-se diretamente aos sócios.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

A empresa já compartilhou todas as informações que julga relevantes acima.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A empresa obtém a sua remuneração através de taxas de consultoria com base no patrimônio líquido das carteiras sob orientação ou montante pré estabelecido.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário:

a. **Taxas com bases fixas:** 100%

b. **Taxas de performance:** 0%

c. No caso de clientes profissionais, remunerações tais como rebates e outras formas:

Honorários por hora: Não se aplica

Outras formas de remuneração: Não se aplica

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração

Não se aplica

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Todas informações relevantes estão fornecidas acima

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Axin Capital LTDA, possui o dever de proteger o interesse de todos os seus clientes. Dessa forma, caso ocorra qualquer acordo com uma corretora ou contraparte, que presuma a vantagem de qualquer espécie será comunicada e revertida ao cliente.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

<https://axininvestimentos.com/documentos>

11. CONTINGÊNCIAS

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, em que a empresa figure no polo passivo

Não se aplica

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional

Não se aplica

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não se aplica

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que a empresa tenha figurado no polo passivo

Não se aplica

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional

Não se aplica

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

12.1 Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos

Não há

12.2 Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores

Não há

12.3 Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Não há

12.4 Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Não há

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Formulário de Referência - Axin Capital LTDA - Ref. 2025 (v. 09-26).pdf

Documento número #362db3ad-101f-4004-ae2a-b0c1a0278395

Hash do documento original (SHA256): 2a8f7d35707847a0ee1bed051fccc536c9448e9c74987ed5108f9cac01d1ce3d

Assinaturas



Marcelo Lopes Abud

CPF: 336.309.468-01

Assinou em 03 set 2026 às 16:28:53



André Almeida Ribeiro da Silva

CPF: 383.182.928-47

Assinou em 03 set 2026 às 16:20:24

Log

03 set 2026, 16:19:13	Operador com email triaxcapital@hotmail.com na Conta c22758ef-ee2e-4d40-b3d4-9c9896abb087 criou este documento número 362db3ad-101f-4004-ae2a-b0c1a0278395. Data limite para assinatura do documento: 03 de outubro de 2026 (16:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 set 2026, 16:19:39	Operador com email triaxcapital@hotmail.com na Conta c22758ef-ee2e-4d40-b3d4-9c9896abb087 adicionou à Lista de Assinatura: *****8310 para assinar, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Whatsapp 14997658310; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Almeida Ribeiro da Silva e CPF 383.182.928-47.
03 set 2026, 16:19:39	Operador com email triaxcapital@hotmail.com na Conta c22758ef-ee2e-4d40-b3d4-9c9896abb087 adicionou à Lista de Assinatura: *****7798 para assinar, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Whatsapp 14996197798; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Lopes Abud e CPF 336.309.468-01.
03 set 2026, 16:20:24	André Almeida Ribeiro da Silva assinou. Pontos de autenticação: Whatsapp 14997658310. CPF informado: 383.182.928-47. Componente de assinatura versão 1.1510.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 set 2026, 16:28:53	Marcelo Lopes Abud assinou. Pontos de autenticação: Whatsapp 14996197798. CPF informado: 336.309.468-01. Componente de assinatura versão 1.1510.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

03 set 2026, 16:28:53

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 362db3ad-101f-4004-ae2a-b0c1a0278395.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 362db3ad-101f-4004-ae2a-b0c1a0278395, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.